



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente de Gestão dos Laboratórios Acadêmicos Compartilhados da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Portaria Reitoria nº 455/2019.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Reitoria nº 455, de 20 de novembro de 2019, designando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Gestão dos Laboratórios Acadêmicos Compartilhados da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
REITOR	Roque do Nascimento Albuquerque
VICE-REITORA	Cláudia Ramos Carioca
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO	Geranilde Costa e Silva
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	José Olavo da Silva Garantizado Júnior
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Thiago Moura de Araújo
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Fernanda Gisele Silva dos Santos
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	Jober Fernando Sobczak
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	Débora Menezes da Costa
DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Lucas Nunes da Luz
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	Henrique Pinho de Oliveira

RURAL	
DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	George Leite Mamede
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Ana Kátia de Sousa Braz
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Allberson Bruno de Oliveira Dantas

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria nº 455, de 20 de novembro de 2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Profa. Cláudia Ramos Carioca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 16/12/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215412** e o código CRC **B3988AB3**.